

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 14

Brasília-DF, 07 de abril de 2017

(Republicado em decorrência de correções- em 02-05-2018)

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 756, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00206.100116/2017-98, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANA VALÉRIA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1483139, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 07/04/2017, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0306054 e o código CRC F03211B5

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 821, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.102813/2017-08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2135330, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 07/04/2017, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315191 e o código CRC 066E44ED

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 782, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea "b", da Portaria-CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso VI do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor LEONARDO VIANA, matrícula Siape nº 1481061, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná para a Regional do Estado do Espírito Santo, conforme informações constantes do processo nº 00217.100112/2016-08.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0309085 e o código CRC B400BAE6

Referência: Processo nº 00217.100112/2016-08

SEI nº 0309085

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 792, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea "b", da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso VI do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor CAETANO CARQUEJA DE LARA, matrícula Siape nº 1980569, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão I, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes do processo nº 00190.102738/2017-77.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310128 e o código CRC E8238E6B

Referência: Processo nº 00190.102738/2017-77

SEI nº 0310128

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 851, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “b”, da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I e § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1538973, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, conforme informações constantes do processo nº 00216.100051/2017-61.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0320213 e o código CRC 8C781086

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 833, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor ROMMEL NOVAES CARVALHO, matrícula Siape nº 1502780, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, licença para tratar de interesses particulares, no período de **22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2020**, conforme informações constantes do processo nº 00190.102905/2017-80.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0318355 e o código CRC 0F5698BA

Referência: Processo nº 00190.102905/2017-80

SEI nº 0318355

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 848, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 144586, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, licença para tratar de interesses particulares, no período de **2 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019**, conforme informações constantes do processo nº 00190.103294/2017-97.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0319288 e o código CRC 481A5826

Referência: Processo nº 00190.103294/2017-97

SEI nº 0319288

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 777, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto nos § 2º e 3º, do art. 98, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ ADÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1035768, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, horário especial de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, a contar da data de publicação desta Portaria, até 15 de março de 2018 conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme processo nº. 00190.102398/2017-84.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0308271 e o código CRC 2BE94FC5

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 787, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora **SABRINA PITACCI SIMÕES CARVALHO**, matrícula Siape nº 1538152, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00190.108833/2016-01.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0309927 e o código CRC 9775644C

Referência: Processo nº 00190.108833/2016-01

SEI nº 0309927

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 796, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor RENAN APARECIDO DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1241343, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, por um ano a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00208.100404/2016-41.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 07/04/2017, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310774 e o código CRC 22B1574F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 807, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto nos § 2º e 3º, do art. 98, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1572923, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, horário especial de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, a contar da data de publicação desta Portaria, por um ano, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme processo nº. 00190.102465/2017-61.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313776 e o código CRC BE0CD6F2

Referência: Processo nº 00190.102465/2017-61

SEI nº 0313776

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 831, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto nos § 2º e 3º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor TIMOTHEO BARBOSA BORGES, matrícula SIAPE nº 1540563, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, horário especial de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, a contar da data de publicação desta Portaria, por um ano, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme processo nº. 00190.101961/2017-05.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0317715 e o código CRC 4FA97B67

Referência: Processo nº 00190.101961/2017-05

SEI nº 0317715

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no art. 8º da Portaria CGU nº 2.334, de 29 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, relativa ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho dos Planos de Cargos e Carreiras dos Órgãos do Poder Executivo Federal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Art 2º Divulgar que o Índice de Desempenho Institucional da CGU – IDIC no exercício de 2016 foi de 84% (oitenta e quatro por cento), o que corresponde a 80 (oitenta) pontos como resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional deste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0319187 e o código CRC 2B1A57EF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE MARÇO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,**
no uso da atribuição que lhe confere o art. 12º da Portaria CGU nº 2.334, de 29
de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão formada pelos servidores ELISA MIDORI OKAMURA – matrícula SIAPE nº 0439625, FREDERICO SOARES CANEDO – matrícula SIAPE nº 1544254 e VALQUIRIA NAVES SENA DA SILVA - matrícula SIAPE nº 2177469, para acompanhar todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho referente à concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGE aos servidores efetivos da CGU.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAAD será presidida pela servidora Valquiria Naves Sena da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0319188 e o código CRC 12A2B380

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 214, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a exclusão do curso Normas de Auditoria I - Controle de Qualidade e Planejamento, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, da Licença para Capacitação, concedida à servidora **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1689020, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, por meio da Portaria nº 121 de 02/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 10 de 10/03/2017. (Processo nº 00213.100043/2017-45).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0323708 e o código CRC 9372F04E

Referência: Processo nº 00213.100043/2017-45

SEI nº 0323708

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/05/2011 a 25/05/2016, ao servidor **CARLOS JOSÉ PINHEIRO DE MESSIAS**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1199822, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Acre, no período de **11/05/2017 a 09/06/2017**, para participar dos cursos de Licitações Diferenciadas - Benefícios concedidos a ME e EPP; e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Escola de Contas Pública (Processo nº 00201.100035/2017-38).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315750 e o código CRC 23F24570

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 202, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2007 a 14/07/2012, ao servidor **CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1576021, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/05/2017 a 30/05/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; e na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100032/2017-56).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320785 e o código CRC E326EF6B

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 201, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/06/2011 a 11/06/2016, ao servidor **CLÁUDIO PACHECO VILHENA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201774, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**, elaboração da dissertação de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração, na Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00206.100022/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320784 e o código CRC A1828039

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 206, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, à servidora **CRISTIANE ARAUJO DA SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538402, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Petróleo, Gás e Mineração – SFC/DAE/CGPETRO, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF e Gestão de Riscos de Fraude/Corrupção - GRF, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e na Sicurezza Gestão de Riscos - Brasileiro Associados (Processo nº 00190.102530/2017-58).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0321140 e o código CRC BAD3B75F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 211, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 a 22/07/2016, ao servidor **CÍCERO ROGÉRIO ALVES PINHEIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499778, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **31/05/2017 a 29/06/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificação e Saneamento – Módulo: Planejamento, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00219.100084/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0322978 e o código CRC 3D030BC4

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 205, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2007 a 11/07/2012, à servidora **DANIELLE COSTA DE MOURA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354840, em exercício Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **25/05/2017 a 23/06/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento; e Gestão da Qualidade, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e na Faculdade Dom Bosco (Processo nº 00213.100045/2017-34).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320873 e o código CRC 01E8FA82

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, à servidora **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571150, em exercício na Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão - CGCID/OGU, no período de **07/05/2017 a 05/07/2017**, para participar dos cursos de Certificação em Ouvidoria; Gestão de Projetos no Setor Público; e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Escola Nacional de Administração Pública; no Tribunal de Contas do Espírito Santo e Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00190.102016/2017-12).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0317900 e o código CRC 7F86575D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 29/05/2012, à servidora **ESTER DE SOUZA LEAL**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572542, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial - CGPTCE/DG/SFC, no período de **24/04/2017 a 28/06/2017**, para participar dos cursos de Informática Geral I – Introdução, Informática Geral II - Fundamentos de Programação e Banco de Dados e Informática Geral III – Aplicações, na Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Participar, ainda, dos cursos de Gestão de Processos e Gestão de Projetos no Setor Público, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00190.102993/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320282 e o código CRC 3AE2E7F6

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 194, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/08/2006 a 01/08/2011, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAMPOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1336363, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Gestão Estratégica com Uso do BSC, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00206.100093/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0318005 e o código CRC 1775376D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 200, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 29/05/2012, ao servidor **FÁBIO DO VALLE VALGAS DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217084, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **15/05/2017 a 13/07/2017**, para elaboração da dissertação de Conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00218.100224/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320779 e o código CRC C413F7EE

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 199, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 14/05/2012, ao servidor **FÁBIO MORAES FERNANDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572022, em exercício na Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional - DIPLAD/COPAV, no período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, para participar dos cursos de Gestão Estratégica com Uso do BSC; e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Escola Nacional da Administração Pública (Processo nº 00190.101627/2017-43).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320738 e o código CRC F42BE1DB

Referência: Processo nº 00190.101627/2017-43

SEI nº 0320738

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/10/2008 a 28/10/2013, ao servidor **GUSTAVO MOURA DE SOUSA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1733547, em exercício Divisão de Engenharia - DIENG/CGTEC/DTI/SE, no período de **25/05/2017 a 23/06/2017**, para participar do curso de CCNP Switch (300-115), na modalidade à distância, no DLTEC do Brasil LTDA-ME (Processo nº 00190.102166/2017-26).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312404 e o código CRC 61F7A9E8

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 209, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 29/06/2012, ao servidor **JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE n.º 1352815, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **08/05/2017 a 21/06/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Acesso aos Recursos de Saneamento - Transferências Voluntárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00206.100099/2017-99).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0322741 e o código CRC CA498816

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 188, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 30/04/2013, ao servidor **JOÃO MARCELO MARTINS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280898, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **10/05/2017 a 28/06/2017**, para participar dos cursos de Excel - Recursos Avançados; SICONV para Convenientes 4 – Execução; e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível Intermediário, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; e na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00223.100092/2017-69).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315747 e o código CRC 6B2B8847

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 187, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 14/05/2012, ao servidor **LUIZ PIQUET MENDES FERREIRA MARTIN**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571906, em exercício no Núcleo de Ação de Controle 1 - DSSAU/ DS/SFC, no período de **12/05/2017 a 10/06/2017**, para participar dos cursos de Regulação da Assistência Hospitalar, e Regulação das Urgências, na modalidade à distância, na Universidade Federal de Pernambuco (Processo nº 00190.102579/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315744 e o código CRC E393DDB6

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/05/2007 a 13/05/2012, ao servidor **MARCELO MONTALVÃO REIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571617, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços - CGLOG/DAE/SFC, no período de **15/05/2017 a 19/06/2017**, para participar dos cursos de Análise das Demonstrações Contábeis e Administração Estratégica de Custos, na Universidade Salgado de Oliveira – Universo, e Gestão de Processos, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, todos na modalidade à distância (Processo nº 00190.102737/2017-22).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0316131 e o código CRC 84C5BA7E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 196, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2007 a 25/07/2012, à servidora **MICHELLE SIBILA ELISIO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1355540, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **22/05/2017 a 10/07/2017**, para participar dos cursos de Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Ministério da Justiça e Segurança Pública e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Processo nº 00217.100026/2017-78).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0318196 e o código CRC D2C5649C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 175, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2007 a 05/06/2012, ao servidor **MÁRCIO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572842, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Turismo - CGIT/DE/SFC, no período de **18/05/2017 a 16/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeiras e Ativos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Processo nº 00190.102632/2017-73).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312345 e o código CRC 0337A16D

Referência: Processo nº 00190.102632/2017-73

SEI nº 0312345

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 208, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/10/2009 a 19/10/2014, ao servidor **MÁRCIO DAVID E SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1733607, em exercício na Coordenação de Licitações - COLIC/CGLCD/DGI/SE, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Licitações Diferenciadas - Benefícios Concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.102635/2017-15).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0322416 e o código CRC A60CCDD4

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 212, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2008 a 08/08/2013, ao servidor **REGINILSON AZEVEDO SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1205756, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **30/05/2017 a 27/08/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Gestão de Projetos no Setor Público; Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB; Fundamentos de convênios com utilização do Siconv; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União; Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES; e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC (Processo nº 00224.100025/2017-34).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0323275 e o código CRC 6468D95C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 203, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2009 a 26/07/2014, ao servidor **REINALDO TIBECHRANI SALGADO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1462442, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **16/05/2017 a 14/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; e na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00225.100062/2017-32).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320787 e o código CRC 04366E1F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2008 a 08/04/2013, ao servidor **ROBERTSON DA SILVA PEREIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1439797, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **01/05/2017 a 01/08/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão da Qualidade; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro; e Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa; no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Judiciário; no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e no Ministério da Justiça e Segurança Pública (Processo nº 00209.100007/2017-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0308683 e o código CRC 1B9978E3

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 191, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 27/03/2015, à servidora **SOLANGE MACHADO VIEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1772276, em exercício na Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação - CGLCD/DGI/SE, no período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível intermediário e Gestão da Informação e Documentação, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00190.101628/2017-98).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0316768 e o código CRC 560BAFC1

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Normas de Auditoria, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Autoriais e Financeiras - FIPECAFI, pelos cursos Normas de Auditoria I, II e III; e Contabilidade para não Contadores, todos na mesma modalidade e Instituição, na Licença para Capacitação, concedida à servidora **TATIANA PETRY**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1507189, em exercício na Coordenação-Geral de Integridade - STPC/DIACI/CGINT, por meio da Portaria nº 16 de 12/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00190.110852/2016-90).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0317169 e o código CRC 8D53094B

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 198, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/10/2007 a 26/10/2012, ao servidor **THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1492671, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão – SFC/CGPOG, no período de **04/05/2017 a 02/06/2017**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00190.102362/2017-09).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320418 e o código CRC 62E66D91

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 204, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 29/06/2016, ao servidor **TONY KLEBER CARVALHO SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1365244, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **02/05/2017 a 30/07/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Gestão de Projetos no Setor Público; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Aprendizagem Pública; no Instituto Serzedello Corrêa; no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Processo nº 00224.100027/2017-23).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0320828 e o código CRC 2323C701

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 207, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/04/2010 a 18/04/2015, ao servidor **VINÍCIUS MARQUES ALVES BRANCO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1278843, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas de Informação - DTI/CGSIS, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**, para participar dos cursos de Spring MVC: É hora de criar uma webapp com Spring MVC4, Spring MVC I: Criando aplicações web, Spring MVC II: Integração, cache, segurança e templates e Refatorando na prática , na modalidade à distância, na Alura Comercio de Livros e Treinamentos Ltda - Epp (Processo nº 00190.101545/2017-07).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0321414 e o código CRC 558695DE

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 195, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/06/2008 a 10/06/2013, ao servidor **WILLIAM FARIA DE AZEVEDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282854, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **22/05/2017 a 20/06/2017**, para participar dos cursos de Normas de Auditoria - Completo e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00218.100075/2017-09).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 06/04/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0318086 e o código CRC 17A144AC

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 378, de 07/02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o diagnóstico e a proposta de plano de ação com cronograma de entrega dos resultados em 2017.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 03/04/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0319699 e o código CRC 68AD2BE8

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 867, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 381, de 07/02/2017, em 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 06/04/2017, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0323731 e o código CRC 7B058C34

Referência: Processo nº 00190.101432/2017-01

SEI nº 0323731

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 886, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 380, de 07/02/2017, em 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 07/04/2017, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0326542 e o código CRC 239705C1

**4) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 859, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CGU-R/MG, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Moisa de Andrade, matrícula SIAPE nº 1479722, Adonias Fernandes Monteiro, matrícula SIAPE 1538420, Eduardo Toshio Fujito, matrícula SIAPE 1460005, Gustavo Soares Cruz, matrícula SIAPE nº 1206474, Isabela Orzil Cançado de Amorim, matrícula SIAPE nº 1310887 e Patrícia Helena Maia Alves de Andrade, matrícula SIAPE 1292008, para, sob a responsabilidade da primeira, integrarem o Núcleo de Ações Especiais da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 06/04/2017, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0322239 e o código CRC DC9DC86F

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 251, de 7 de fevereiro de 2014, à servidora **DJEANE MOURA COUTINHO SANTOS**, Professora, matrícula SIAPE nº 1666783, requisitada do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Governo do Estado da Bahia, a partir de 3 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 03/04/2017, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0318817 e o código CRC 1F27F531

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 878, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida ao servidor **JASON BATISTA DOS SANTOS**, Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE nº 0500862, requisitado do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a partir de 29 de março de 2017, em razão de falecimento.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 06/04/2017, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0324910 e o código CRC D18E203D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 880, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidora ANA LEÔNI VIEIRA MOTA, CPF nº 215.481.452-20, como **Fiscal Técnica** do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e auxílio à **Comissão de fiscalização do Contrato nº 26/2014**, firmado com a empresa MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da nova sede da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do edital.

Art. 2º São competências da **Fiscal Técnica** da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II - Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 26/2014**, orientando sobre as melhores soluções técnicas nas questões de engenharia;

III - Verificar a aprovação dos projetos nos órgãos competentes e na forma exigida em normas legais vigentes, a obtenção de todas as licenças, aprovações e franquias necessárias à obra, e obediência às leis, aos regulamentos e às posturas referente aos serviços e à segurança pública;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Proceder o necessário acompanhamento da obra no local, fazendo cumprir todas as disposições e especificações constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 e Anexos, a fim de assegurar a perfeita execução da obra;

VI - Atender, de forma incontinenti, às chamadas da **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 26/2014**, no fito de se fazer presente no local da obra ou em reuniões em outros locais para dirimir dúvidas referentes ao objeto do Contrato, sempre que solicitado pela referida Comissão;

VII - Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência

que venha ou possa comprometer o regular andamento da obra;

VIII - Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Termo de referência, orçamentos, cronogramas, livro de ocorrências, correspondência, relatórios, diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

IX - Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

X - Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

XI - Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução;

XII - Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XIII - Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XIV - Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

XV - Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, "vistar" e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Construtora;

XVI - Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Construtora e admitida no Projeto Básico, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações de Serviços, após a aprovação da Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra;

XVII - Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XVIII - Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Construtora que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da Obra ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

IX - Averiguar a correção dos recolhimentos da empresa executora da obra referentes à Seguridade Social apresentados mensalmente, em conjunto com as notas fiscais/faturas relativas a cada uma das fases;

XX - Propor testes e ensaios tecnológicos exigíveis, bem como homologar, quando for o caso, os testes e ensaios realizados pela Construtora;

XXI - Acompanhar a obtenção do "habite-se" da obra junto à Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros, bem como da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS pela construtora da obra;

XXII - Receber todos os documentos de garantias, verificando seus prazos, e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação) e outros que sejam necessários, dos equipamentos instalados na obra;

XXIII - Verificar e aprovar o projeto "as built" ao final da obra;

XXIV - Elaborar os Relatórios de Recebimento Provisório e auxiliar no Recebimento Definitivo da Obra;

XXV - Emitir pareceres técnicos sobre serviços específicos que compõem o segmento de Projeto Executivo, bem como prestar o apoio técnico à Comissão de Fiscalização na elaboração de eventuais aditivos contratuais;

XXVI - Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

Art. 3º A Representante responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 3284, de 28 de abril de 2016.**

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 07/04/2017, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0325349 e o código CRC 64DC028B

Referência: Processo nº 00219.100090/2017-39

SEI nº 0325349

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 14

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 07 de abril de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas